



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE APOIO Nº 009/2021.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio da vereadora abaixo assinada, com amparo no **artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Apoio, **visando apoiar o Projeto de Lei n.º 7.343-B/2006, que tem por objetivo elevar o caminho da ESTRADA REAL a Condição de Monumento Nacional de Autoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes.**

JUSTIFICATIVA.

Este projeto de Lei tem por objetivo elevar o caminho da Estrada Real à condição de Monumento Nacional.

Estradas Reais estão na origem de Minas Gerais e do Ciclo do Ouro, um capítulo da História do Brasil, que nos legou acervo artístico e cultural excepcional que deve ser preservado e usado como produtos e destinos turísticos.

Pela Estrada Real, e seus caminhos pioneiros e desbravadores do território desconhecido e inóspito, já nos anos do Século XVIII, surgiram as cidades históricas que abrigam acervos artísticos e arquitetônicos integrantes do Barroco Colonial Mineiro. E que têm reconhecimento internacional por sua exemplaridade e singularidade, incluídos pela UNESCO na lista do Patrimônio Cultural da Humanidade.

Com isso, requeremos que o Presente seja expedido com sinceros e efusivos cumprimentos desta Casa de Leis, reconhecendo a importância e manifesto-nos de sincero apoio.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.

Ronaldo Joaquim de Oliveira
Vereador Municipal

Elizete Maria de Souza
Vereadora

APROVADO
EM 02 / 06 / 2021
Elizete Maria de Souza